



Ofício GPS/DL/0284/2024

Florianópolis, 17 de julho de 2024.

Senhora
DÉBORAH ALMADA
Presidente da Associação Catarinense de Imprensa (ACI)
Nesta

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0061/2023, que "Dispõe sobre a limitação de acesso às redes sociais e serviços de *streaming* nas redes Wi-Fi de escolas pública no Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

